Correio da Justiça do Trabalho



Ano 2 – Número 53 – 19 de novembro de 2012

PJe-JT

CSJT oferece curso autoinstrucional sobre o PJe-JT



O CSJT está oferecendo, no Ambiente Virtual de Aprendizagem, curso autoinstrucional para utilização do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT). São oferecidos oito módulos: Introdução, Unidade Judiciária, Magistrado, Advogado/ Procurador, Cidadão, Oficial de Justiça, Perito e Administração.

A capacitação ensina, dentre outras coisas, a fazer cadastramento, utilizar as funcionalidades existentes, fazer pesquisas e associar processos, além de movimentar documentos em lote.

O curso visa a auxiliar os Regionais no cumprimento da Meta 15 de 2012, que prevê a capacitação, com carga horária mínima de 20 horas, de 20% dos servidores e de 20% dos magistrados na utilização do Processo Judicial Eletrônico.

O treinamento, cuja carga horária total é 40 horas-aula, encontra-se hospedado no moodle do CSJT e os TRTs que tiverem interesse em capacitar seus servidores, deverão solicitar acesso ao curso à Seção de Soluções Corporativas, no endereço eletrônico ead@csjt.jus.br. Todavia, o conteúdo poderá servir também aos Tribunais como material didático de apoio em cursos presenciais.

Além disso, qualquer pessoa pode ter acesso ao conteúdo como visitante. No entanto, nesse caso, não receberá certificado. Acesse os módulos do curso aqui.

(Patrícia Resende/CSJT)

C.S.JT

CSJT e MMA promovem curso sobre contratações sustentáveis

Estão abertas as inscrições para o Curso de Contratações Públicas Sustentáveis, promovido pelo CSJT e pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA). O treinamento visa a capacitar servidores acerca das novas demandas decorrentes da implementação do Guia Prático de Contratações Sustentáveis, aprovado em maio, mediante a Resolução CSJT nº 103.

Notícias

Hidrelétrica Santo Antônio, em Porto Velho, recebe ato pelo trabalho seguro

Nesta segunda, dia 19 de novembro, o ato público pelo Trabalho Seguro chega ao canteiro de obras da Usina Hidrelétrica Santo Antônio, em Porto Velho (RO), com o objetivo de alertar cerca de 12 mil trabalhadores sobre os riscos inerentes às atividades da construção civil. O evento faz parte do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho e contará com um show da dupla sertaneja Chitãozinho e Xororó.



Este é o 11º ato público realizado pelo TST e CSJT em grandes obras da construção civil. O evento pretende alertar os trabalhadores sobre os riscos das atividades diárias, já que a construção civil é a recordista no número de mortes em acidentes. Os operários da hidrelétrica assistirão a vídeo sobre segurança no trabalho e receberão kits com brindes e material didático a respeito de prevenção de acidentes e os direitos dos trabalhadores. O ato conta com o apoio do TRT da 14ª Região (Rondônia e Acre), e terá início às 16h.

Acidentes - Segundo dados do Ministério da Previdência Social, no estado de Rondônia houve crescimento no número de acidentes de trabalho - de 5.101 em 2009 para 5.280 em 2010 – sendo 41 fatalidades. O município com pior índice foi Porto Velho, com 2.229 acidentes, quase o dobro do ano anterior, quando 1.271 trabalhadores se acidentaram. Ji-Paraná ficou em segundo lugar (605).

Programa Trabalho Seguro - Vencedor da IX edição do Prêmio Innovare, na categoria Tribunal, o Programa Trabalho Seguro tem por objetivo a redução do número de acidentes de trabalho, e foi contemplado por ser uma prática bem sucedida e que contribui para a modernização, rapidez e eficiência da Justiça brasileira. O Programa é uma iniciativa do TST e do CSJT, em parceria com diversas instituições públicas e privadas.

Prêmio Destaque - O presidente do TST, ministro João Oreste Dalazen, recebeu dia 14 de novembro, no Tribunal, o Prêmio Destaque Animaseg, da Associação Nacional da Indústria de Material de Segurança e Proteção ao Trabalho. A premiação é um reconhecimento ao Programa Trabalho Seguro. O ministro Dalazen recebeu o prêmio das mãos do Presidente da Animaseg, Jorge Smilgys,

(Rafaela Alvim e Ricardo Rafael/TST e Ascom TRT14)

Advogados já podem solicitar conciliação de processo no site do TST



A partir de agora os advogados podem solicitar audiência de conciliação de processos no TST pelo recém-criado botão "Conciliação", localizado na página inicial do site do Tribunal. O

botão dá acesso a um formulário digital com a solicitação, usando para login os mesmos usuário e senha do sistema de visualização de autos do TST, o qual já é acessado por 11 mil advogados. Havendo concordância da outra parte, a audiência será marcada, seja no TST ou nos Tribunais Regionais e Varas do Trabalho - caso haja solicitação do interessado, se houver dificuldade de representação em Brasília ou capitais.

O instrumento foi instituído por ato do presidente do TST, ministro João Oreste Dalazen (Nº 732/TST.GP, de 08.12.2012), que criou o Núcleo Permanente de Conciliação (Nupec). Antes, as partes não tinham um instrumento que facilitasse a conciliação na última instância da Justiça do Trabalho, como ressaltou o secretário-geral do TST, juiz Rubens Curado. Ele explica que o Nupec é um mecanismo de incentivo direto à autocomposição dos litígios, e estabelece a rede de conciliação da Justiça do Trabalho – uma iniciativa inédita em Tribunais Superiores, que está de acordo com a Política Judiciária Nacional de tratamento dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário, instituída pelo CNJ (Resolução nº 125/2010).

Servidores da Justica do Trabalho de todo o País e de outros órgãos podem participar do treinamento, que será transmitido ao vivo para os auditórios dos TRTs. O público-alvo é composto por pessoas que atuem nas áreas de material e patrimônio, engenharia, licitação, elaboração ou fiscalização de contratos, assessoria jurídica, auditoria e controle ou em qualquer área envolvida com as etapas de contratação. Veja mais detalhes aqui.

(Ascom/CSJT)



JT seleciona servidores para pesquisas em parceria com o Ipea

Terminou em 9 de novembro o prazo dado pelo TST e pelo CSJT para que os 24 TRTs indicassem servidores para parti-

cipação em pesquisas de interesse da Justiça do Trabalho que serão realizadas em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Agora, o instituto fará entrevistas com os indicados e selecionará um ou dois servidores por TRT. Como a base de dados das pesquisas será construída com informações coletadas de processos judiciais arquivados, a seleção observará os seguintes critérios: experiência na área judiciária; disponibilidade para coletar dados em outros estados; experiência prévia em pesquisa empírica, na graduação ou pós--graduação; formação, em qualquer nível, em estatística, antropologia, ciência política, sociologia, administração, economia, demografia ou outra área das ciências sociais.

De acordo com o cronograma, os servidores selecionados serão treinados pelo Ipea em janeiro de 2013 e farão a coleta de informações entre fevereiro e abril de 2013. Além de reduzir custos operacionais, a parceria tem o objetivo de capacitar esses servidores para a realização de outras pesquisas a serem coordenadas pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST.

(Patrícia Resende/CSJT)

Fale com o presidente



Expediente





Presidente

Ministro João Oreste Dalazen Vice-Presidente

Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho Ministro Antônio José de Barros Levenhagen

Correio da Justiça do Trabalho

Ano 2 – Número 53 – 19 de novembro de 2012

Secretaria de Comunicação Social do TST Assessoria de Comunicação do CSJT

Contato: caroscolegas@tst.jus.br

Cabe ao Núcleo Permanente de Conciliação, por exemplo, organizar as pautas e adotar as providências necessárias à realização das audiências. O Nupec fará a ligação, por malote digital, com os núcleos de conciliação dos Tribunais Regionais, principalmente quando a audiência for realizada fora do TST. Servidores e magistrados da Justiça do Trabalho terão acesso aos processos no TST para checar as informações.

O ministro relator do processo pode, por sua própria iniciativa, determinar a realização de audiência de conciliação quando entender existir razoável possibilidade de solução consensual. O presidente do TST também pode determinar a triagem de processos ainda não distribuídos aos relatores para identificação de matéria com possibilidade de conciliação. (Augusto Fontenele/TST)

TST implanta em fevereiro piloto do PJe-JT na Sexta Turma

O TST deverá implantar o piloto do Processo Judicial Eletrônico da Justica do Trabalho (PJe-JT) na Sexta Turma a partir de fevereiro do próximo ano. Com isso, os processos sorteados pelo sis-



tema para esta Turma serão automaticamente distribuídos dos Tribunais Regionais aos gabinetes dos ministros, sem a necessidade de uma série de rotinas administrativas. O próprio sorteio do ministro relator de cada processo será feito diretamente pelo sistema do PJe-JT.

De acordo com o ministro Augusto Cesar Leite de Carvalho, coordenador do Grupo de Trabalho de Especificação de Requisitos do PJe-JT, há uma estimativa de que o sistema possa resultar em uma economia de pelo menos seis meses, entre a interposição do recurso no TRT e a sua disponibilização nos gabinetes. Os processos que serão analisados nessa experiência piloto são os que já tramitam no sistema de Processo Judicial Eletrônico em segunda instância. "A própria rapidez e entusiasmo com que o sistema está sendo adotado nos regionais criou a demanda para a sua implantação no TST", explica o ministro.

Como integrante da Sexta Turma, Augusto César também participará da experiência piloto. Com isso, o seu gabinete trabalhará com três tipos de processos: os mais antigos, que tramitam ainda em forma de papel; os que já foram distribuídos eletronicamente ou digitalizados; e os mais recentes, que têm toda a sua tramitação eletrônica integrada com os regionais pelo PJe-JT.

A expectativa do ministro é de que, até o meio do próximo ano, todas as turmas do TST estejam integradas com o PJe-JT e que o TST passe a trabalhar exclusivamente com esse sistema nos próximos três ou quatro anos - embora não haja a confirmação das datas. Ele alerta, no entanto, que o Tribunal deverá continuar utilizando os dois sistemas (atual e eletrônico), para que as pessoas possam se adaptar ao PJe-JT. "Teremos um tempo para que todos possam perceber as vantagens do sistema", revelou. Nesse período, os servidores poderão se capacitar para as novas tarefas surgidas com a implantação.

Quando o PJe-JT for totalmente concluído, será atingido o seu principal objetivo, que é unir toda a Justiça do Trabalho eletronicamente, com a possibilidade, por exemplo, da visualização dos processos, por todas as instâncias, via internet. O ministro se mostra entusiasmado com o sistema, pois acredita que o seu impacto na tramitação de processos "surpreenderá positivamente as partes".

(Augusto Fontenele/TST)



Metas 2013 - O que mudou para a Justiça do Trabalho

Durante o VI Encontro Nacional do Judiciário, realizado nos dias 5 e 6 de novembro em Aracaju (SE), presidentes de tribunais decidiram reajustar algumas das metas estabelecidas para 2013. Para a Justiça do Trabalho, as metas gerais foram mantidas integralmente, mas duas metas específicas foram alteradas.

A Meta 9 teve percentual de cumprimento reduzido e agora tem o seguinte objetivo: "Implementar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas". O percentual estabelecido previamente para a Meta 10 também diminuiu. A meta agora será "realizar adequação ergonômica em 20% das unidades judiciárias de 1º e 2º Grau". Veja aqui todas as metas para o próximo ano.

(Ascom/CSJT)